

DELIBERAÇÃO CEN/CFT Nº 309, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o credenciamento de fiscais no âmbito das Eleições Gerais do Sistema CFT/CRTs.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFT nº 277/2025, que aprova o Regulamento Eleitoral do Sistema CFT/CRTs, e

Considerando o disposto nos arts. 55 e 56 da Resolução CFT nº 277/2025, que asseguram a indicação de fiscais por candidatos e chapas;

Considerando a necessidade de padronizar, em âmbito nacional, o procedimento de cadastro e atuação dos fiscais.

DELIBERA:

Art. 1º Cada chapa poderá indicar 01 (um/uma) fiscal, nos termos da Resolução CFT nº 277/2025.

Art. 2º O fiscal deverá ser Técnico Industrial regularmente registrado e quite com suas obrigações.

Art. 3º O credenciamento será realizado mediante preenchimento de formulário padrão, constante do Anexo I, a ser protocolado, junto à respectiva CER, ou diretamente para a CEN, nos casos das eleições para o(a) Conselheiro(a) Federal ou Diretoria Executiva do CFT, conjuntamente com a carteira profissional e o termo de quitação junto ao CRT em que o fiscal tenha domicílio.

Parágrafo único - O credenciamento será via meio eletrônico pelo e-mail disponível no portal eleições em cada CER ou CEN.

Art. 4º Os fiscais poderão atuar nas sedes do CFT e dos CRTs, durante o período de votação e apuração, limitando-se ao acompanhamento dos trabalhos, vedada qualquer interferência direta ou indireta, assim como realizar pedido de implícito ou explícito de voto.

Art. 5º O descumprimento das normas poderá ensejar o descredenciamento do fiscal, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional – CEN/CFT

Comissão Eleitoral Nacional (CEN)

Setor Comercial Sul - Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer,
9º Andar, Brasília/DF, CEP 70.316-900

E-mail: cen@cft.org.br

Central de atendimento: 0800-800-6000

eleicoes.sinceti.tec.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE FISCAL

1. DADOS DO FISCAL

Nome completo: _____

CPF: _____

Registro profissional (CRT): _____

CRT de vinculação: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

2. DADOS DO CANDIDATO/CHAPA

Nome da chapa/candidato: _____

Número da chapa: _____

Cargo em disputa: _____

3. DECLARAÇÕES

() Declaro que sou profissional regularmente registrado e quite com o CRT.

() Declaro que não sou candidato no presente pleito.

() Declaro que não integro a CEN ou CER.

() Declaro ciência das regras da Resolução CFT nº 277/2025.

4. TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a atuar nos limites legais, sem interferir no processo eleitoral, observando os princípios da legalidade, moralidade e lisura do pleito.

5. ASSINATURAS

Fiscal: _____

Responsável pela chapa/candidato: _____

Data: ____/____/____

Comissão Eleitoral Nacional (CEN)

Setor Comercial Sul - Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer,
9º Andar, Brasília/DF, CEP 70.316-900

E-mail: cen@cft.org.br

Central de atendimento: 0800-800-6000

eleicoes.sinceti.tec.br